

“BOM NA ESCOLA”: ANÁLISE DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE VALE ESTUDANTIL COMO POLÍTICA DE COMBATE À EVASÃO E REPETÊNCIA ESCOLAR

Elizangela Ribeiro **Fraga** – UFES

INTRODUÇÃO

Este trabalho trata de uma pesquisa em andamento sobre “o Programa Bom na Escola” e seus impactos no que se refere ao acesso e a permanência no Ensino Fundamental bem como promoção da justiça social do município da Serra, Espírito Santo”. O texto tem como objetivo apresentar, comparar e analisar os dados de reprovação e evasão nos anos de 2006, 2007 e 2008, considerando que o objetivo do Programa “Bom na Escola” (PBE) é diminuir esses índices.

O PBE é caracterizado como um programa de renda mínima condicionado à educação e foi idealizado a partir da experiência do “Programa Poupança-Escola”, desenvolvido no Distrito Federal em meados da década de 90.

O PBE condiciona a educação à distribuição de renda, portanto guarda algumas similaridades com o “Bolsa Escola”, o “Bolsa família” e o “Poupança-Escola”. Programas dessa natureza ganharam força no Brasil a partir de 1995, com a experiência no Distrito Federal e em Campinas. Desde essa época alguns municípios e o Governo Federal, buscaram implementar ações que visavam distribuir renda e melhorar os índices escolares.

A REFORMA DO ESTADO: NECESSIDADES DE DIMINUIÇÃO DO CUSTO E AUMENTO DA EFICÁCIA NOS RESULTADOS

Os programas de renda mínima tiveram seu ápice principalmente na década de 80 na Europa. Sua intensificação se deu, principalmente, para atender as demandas do mercado de trabalho naquele momento, pois as transformações ocorridas na economia se mostraram de forma irreversível. A flexibilização, a terceirização e a informatização na sociedade neoliberal, fez com que grande parte da população perdesse o emprego. Dessa forma, houve uma progressiva substituição do homem pela máquina e o desemprego passou a ser uma marca social que, se não podia ser eliminada, pelo menos precisava ser atenuada (GORZ, 2007). É nesse contexto que os países industrializados da Europa, encontram nas políticas de renda mínima a alternativa para a crise do pleno emprego

Vários autores discutem esse assunto, apontando formas de garantir renda mínima, a partir de pontos de vista diferenciados. A idéia de imposto negativo tem sido bastante utilizada na discussão dessa questão. De acordo com Friedman (1985) o imposto negativo seria uma saída para garantir as liberdades na sociedade. Nessa proposta os beneficiados receberiam uma restituição fiscal em forma de imposto negativo, a idéia era possibilitar a renda que suprisse as necessidades básicas. Na medida em que a renda fosse aumentando o imposto negativo diminuiria até dar lugar ao imposto positivo. Parijs (1997;2003) acredita que renda mínima se difere da renda básica de cidadania e que esta última, por sua vez, é mais complexa, pois não leva em consideração as necessidades básicas, mas garante a todo cidadão uma parcela do produto excedente no mercado. Portanto a idéia das utilidades defendidas por muitos liberais, é refutada na teoria desenvolvida por Parijs(1997;2003), pois as utilidades já não são elementos básicos para a renda. Para ele a renda básica “é um meio de fortalecer os recursos humanos que presentemente são desperdiçados, como resultado da injustiça e da miséria. É um novo movimento maior para servir tanto a uma economia mais próspera quanto a uma sociedade mais justa.” (PARIJS, 2004, p. 2)

O Brasil foi pioneiro em implementar programas de renda mínima condicionando renda à educação, tentando, dessa forma, atingir dois grandes objetivos: distribuir renda e diminuir os índices de evasão e reprovação. Inicialmente alguns programas municipais como o bolsa escola e o poupança escola e posteriormente programas com abrangência federal como o bolsa escola federal e atualmente o bolsa família.

Atendendo às premissas da Reforma do Estado brasileiro de contenção de gastos e eficácia nos resultados (BRESSER, 1995;1998), esses programas procuram, além de propiciar uma pequena quantia em dinheiro às famílias, diminuir índices alarmantes que preocupam todo o país e que vem sendo alvo de críticas e pesquisas. Nesse contexto, essas políticas de focalização, como é o caso do PBE, também incidem na, redução do custo-aluno, uma vez reduzidos os índices de evasão e reprovação.

Draibe (1997), afirma que mesmo o Brasil mantendo políticas universalistas, como a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino fundamental, são adotadas políticas de focalização que acompanham políticas educacionais mais amplas. Se antes essas políticas de focalização estavam voltadas principalmente para a alimentação (merenda escolar), agora elas ganham uma nova conformação e visam melhorar os índices educacionais. Essa lógica vem sendo difundida desde a década de 90 e visa, principalmente, reduzir o custo-aluno.

O programa Bom na escola começa a sua trajetória em 2007, quando o prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos enviou à Câmara de vereadores do município da Serra o projeto de Lei 028/07 para ser votado em regime de Urgência.

De acordo com o Prefeito, era necessário que a escola, para além de ser um instrumento de desenvolvimento humano, fosse mais um elemento de “desevolvimento social e de geração de renda imediatos, ainda que em patamares mínimos.”

O Programa sofreu algumas alterações e foi aprovado em junho de 2007, através da Lei 061/07 . As alterações foram referentes ao tipo de repasse e ao condicionamento à frequência de 90%.

Inserido nessa categoria de Programa de Renda Articulado à Educação, focaliza suas ações na redução dos índices de reprovação e evasão, buscando promover a justiça social no município, propiciando aos alunos um vale estudantil de R\$ 100,00 (cem reais). Esse vale estudantil pode ser utilizado nas papelarias credenciadas e ainda em cursos de informática e língua estrangeira. Apenas os alunos concludentes da 4ª e 8ª série utilizam o benefício. Para os outros alunos o repasse funciona como uma poupança e poderá ter seu saldo utilizado ao final da 4ª ou 8ª séries.

METODOLOGIA

Para a realização desse estudo, tem sido utilizada a pesquisa bibliográfica e documental buscando compreender a implantação do “Programa Bom na Escola”. Também está sendo empregado métodos qualitativos e técnicas de entrevista com gestores, assessores e beneficiados (alunos e pais).

Para esse estudo foram utilizados apenas os resultados parciais de alguns documentos coletados. Esses documentos se referem ao número de matrículas anual, evasão e reprovação referente aos anos de 2006, 2007 e 2008. Os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Inspeção e Estatística do município.

Como as escolas desse município são distribuídas em 6 regiões geopedagógicas, decidiu-se analisar e apresentar os dados por regiões. Os dados de matrícula, evasão e reprovação foram calculados e chegou-se ao resultado apresentado nas tabelas abaixo.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Tabela 1 - Taxa de reprovação por região geopedagógica

Regiões	Anos letivos		
	2006	2007	2008
Região Serrana	13,10%	13,00%	14,80%
Região Litoral	12,10%	10,80%	10,70%
Região Carapina I	16,60%	12,70%	15,70%
Região Carapina II	13,40%	12,90%	12,70%
Região José de Anchieta	14,80%	14,10%	18,20%
Região Civit	15,40%	14,60%	16,40%

Fonte: Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação da Serra

Percebe-se que não houve mudanças dignas de consideração, como mostra a tabela 1

Observamos que em apenas duas regiões (Litoral e Carapina II) houve diminuição na taxa de reprovação, no entanto essa queda foi mínima (0,1% e 0,2%, respectivamente). As demais regiões obtiveram um aumento significativo na taxa de reprovação.

Em relação à evasão, índice que vem deixando o município apreensivo há algum tempo, podemos notar, pela tabela 2, que continuam preocupantes:

Tabela 2- Taxa de evasão por região geopedagógica

Regiões	Anos letivos		
	2006	2007	2008
Região Serrana	3,50%	2,50%	2,70%
Região Litoral	1,60%	1,00%	1,80%
Região Carapina I	4,10%	5,30%	4,90%
Região Carapina II	1,80%	0,20%	0,70%
Região José de Anchieta	12,40%	4,60%	3,00%
Região Civit	4,10%	4,50%	3,40%

Fonte: Departamento de Estatística da Secretaria Municipal de Educação da Serra

Das regiões pesquisadas, 50% conseguiram diminuir os índices de evasão. Mesmo assim, se olharmos com atenção, perceberemos que não houve uma redução muito significativa se

compararmos os resultados de 2007 com os de 2008, ano em que o programa já estava em vigor.

Um fator que tem justificado o aumento dos índices de evasão é o atendimento a pessoas jovens e adultas que frequentam o ensino noturno nesse município, e no decorrer do ano, acabam evadindo por uma série de motivos, principalmente por causa do trabalho, pois a maioria dos alunos atendidos pelo ensino noturno são trabalhadores ou estão em busca de trabalho.

Levando em consideração as especificidades desse público, podemos nos questionar se esse vale estudantil de R\$ 100,00 (cem reais) é realmente atrativo para eles, uma vez que, se não possuem renda proporcionada pelo trabalho, estão a procura de uma, e é muitas vezes, esse trabalho remunerado que faz com que eles abandonem a escola.

CONCLUSÕES

Diante dos dados levantados até o presente momento, podemos perceber que os resultados almejados pela administração pública municipal, ainda não foram alcançados. Tanto os índices de evasão quanto de reprovação continuam elevados e são alarmantes, como observado nas tabelas apresentadas. Parece-nos que além da tentativa de diminuir os índices de reprovação e evasão, há a lógica de quase-mercado por trás da formulação desse programa. Esse assunto é algo que nos interessa e requer um olhar mais atento em estudos posteriores.

Cabe ressaltar que o programa passou por diversas situações inusitadas e vários atropelos o que ocasionou um grande atraso no repasse dos cartões de vale estudantil para os alunos beneficiados. Para se ter uma idéia, o programa entrou em vigor no segundo semestre de 2007 e os cartões só foram repassados em dezembro de 2008. É possível que o atraso no repasse dos cartões tenha feito com que a população beneficiada descreditasse no programa, levando-os a não se comportar da forma esperada, interferindo, assim, diretamente nos resultados.

Outro fator relevante e passível de reflexão e questionamentos, diz respeito a inserção dos alunos do ensino noturno no programa. A singularidade desse público nos leva a crer que o vale estudantil não os incita, não sendo justificativa para o não abandono escolar, ainda mais quando esse abandono se dá em decorrência de trabalho, seja ele formal ou informal.

Esses resultados parciais podem nos induzir a questionar a eficácia do programa e apontar para o município a necessidade de se rever suas políticas para educação. No entanto

acreditamos que é necessário a observação de dados posteriores para concluir a pesquisa com mais rigor.

REFERÊNCIAS

BRESSER-PEREIRA, L.C.; SPINK, p. (Orgs). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 1998

Brasil. Ministério da Administração e Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho de Estado**.

GORZ, André. *Metamorfoses do trabalho: críticas da razão econômica*. 2ª edição. São Paulo: Annblume, 2007.

FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose D. **Capitalismo e liberdade**. 2a ed. - São Paulo: Nova Cultural, 1985. 187p.

PARIJS, Philippe van. **O que é uma sociedade justa?:** introdução a pratica da filosofia política. São Paulo: Atica, 1997. 280p.

_____. A renda básica: Por que, como e quando nos países dos hemisférios norte e sul? In: **Dossiê Renda Básica e Renda Mínima**. Revista Econômica, v. 4, n. 1, p. 75-93, junho 2002 - Impressa em outubro 2003. p. 75-94

_____ Renda Básica e Renda Mínima. In: Revista Econômica, v. 4, n. 1, p. 75-93, junho 2002 - Impressa em outubro 2003.

_____ Vontade e sabedoria do Brasil In: Valor Econômico, 27.01.2004, p. A11 disponível em http://www.uclouvain.be/cps/ucl/doc/etes/documents/Valor_Economico27.1.04.pdf acesso em 15/04/09 as 12h25min.

PREFEIRURA MUNICIPAL DA SERRA (ES). Lei nº 061/07 de 14 de junho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA (ES). Mensagem do Prefeito nº 019/2007 de 14 de junho de 2007.